

PORTARIA Nº. 303/2018, 01 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (18/09/2018), para fiscalizar contrato, o senhor SAULO ALVES BARBOSA, matrícula 721-1, inscrito no CPF nº 468.350.671-87.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 079/2018	Contratação de empresa para de locação de estrutura e materiais e serviços para promoção de eventos, destinados aos eventos a serem realizados pelo Poder Executivo do Município de Porto Esperidião-MT.	L. BRUM DA SILVA-ME CNPJ: 10.947.845/0001-42

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 18/09/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal